



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação
Edição 3897
01.06.25 - pág 4

DECRETO Nº. 68/2025

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, na secretaria municipal de saúde e na secretaria municipal de assistência social no valor total de R\$ 194.378,30 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339040 000 351	Serviços de tecnologia da informação	R\$	10.000,00
339040 303 351	Serviços de tecnologia da informação	R\$	32.753,00

08.003.10.304.0026.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339030 2494 383	Material de consumo	R\$	20.000,00

10.002.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
319011 2934 543	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	113.625,30
319113 2934 545	Obrigações patronais	R\$	18.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 42.753,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais).

08.001.10.122.0026.2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRET. DE SAÚDE		
339036 303 295	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$	1.191,00
449052 303 298	Equipamentos e material permanente	R\$	2.382,00

08.002.10.122.0026.2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319011 303 300	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	1.191,00
319013 303 301	Contribuições patronais	R\$	596,00

08.002.10.301.0026.2030	MANUTENÇÃO DO PROG. DE AGENTE COM. DE SAÚDE		
319013 303 307	Contribuições patronais	R\$	7.146,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

449052 303 314	Equipamentos e material permanente	R\$	3.573,00
----------------	------------------------------------	-----	----------

08.002.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
319013 303 316	Contribuições patronais	R\$	5.955,00

08.002.10.301.0026.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
319013 303 334	Contribuições patronais	R\$	2.382,00

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATEND.24H.		
319013 303 356	Contribuições patronais	R\$	4.764,00
39036 000 360	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$	10.000,00

08.002.10.303.0026.2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA		
319013 303 366	Contribuições patronais	R\$	1.191,00
319113 303 367	Obrigações patronais	R\$	1.191,00

08.002.10.305.0026.2038	MANUT. DO PROG. DE EPIDEM. E CONTROLE DE DOENÇAS		
319013 303 375	Contribuições Patronais	R\$	1.191,00

II - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 151.625,30 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), conforme descrições abaixo:

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - Superávit Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	R\$ 131.625,30
00494.00494.09.02.06.20.2.600.0000 - SUPERÁVIT FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	R\$ 20.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 28 de maio de 2025.

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

